PORTARIA Nº 159/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), QUADRIÊNIO 2025-2029.

O Prefeito do Município de Buriti - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, considerando a necessidade de garantir a composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), resolve:

Art. 1º - Nomeação dos Membros

Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)** do Município de **Buriti - MA**, com mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2025-2029, conforme a seguinte:

I - Representantes do Poder Executivo:

1. Josilene Lima Cardoso – Titular
2. Elimar Linhares Lages Junior – Suplente

II - Representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação:

1. José Alves Campos – Titular
2. Francineide Dutra da Costa – Suplente
3. Alexandro Carter Silva Borges – Titular
4. Maria Eunice Ferreira da Silva – Suplente

III - Representantes de Pais de Alunos:

1. Antônia Tatiana de Lima Ferreira – Titular
2. Maria Gleiciane Sousa dos Reis– Suplente
3. Fabíola Lima Bastos – Titular
4. Antônia Amanda Silva da Conceição – Suplente

IV - Representantes da Sociedade Civil:

1. Francisca Larissa Bastos da Silva – Titular
2. Antônio Ferreira Viana – Suplente
3. Leonarda Lages Cordeiro – Titular
4. Geilton Amorim de Sousa – Suplente

Art. 2º - Atribuições do Conselho

Os membros nomeados deverão exercer as funções estabelecidas na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, garantindo a fiscalização e o controle social dos recursos destinados à alimentação escolar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2025, revoga-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, 09 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal de Buriti - MA